

ANEXO IV

DO ESCOPO DO RELATÓRIO DE RUÍDOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE:
- 1.2 Nome de Fantasia;
- 1.3 Razão Social;
- 1.4 CNPJ;
- 1.5 N° da Licença de Operação / Validade;
Telefone.

2. DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES;

- 2.1 Nome de Fantasia;
- 2.2 Razão Social;
- 2.3 CNPJ;
- 2.4 Telefone.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SE NECESSÁRIO.

4. INTRODUÇÃO

Descrição do empreendimento ou atividade, qualificação da área de localização (residencial, diversificada ou industrial).

Indicação da existência de escolas, hospitais, e unidades residenciais nas proximidades do empreendimento.

5. OBJETIVO

De forma resumida, apresentar a finalidade do Relatório apresentado.

6. METODOLOGIA EMPREGADA

6.1 Identificação dos pontos de monitoramento por meio de mapas de localização devidamente georreferenciados (sirgas 2000) e fornecidos os respectivos shapes files (.dbf; .shx e .shp);

6.2 As coordenadas geográficas dos pontos monitorados deverão contar também em tabelas.

6.3 Descritivo do equipamento, tipo/classe e curva de ponderação aplicada.

6.4 Deverá ser seguida a metodologia vigente de acordo com Norma Técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para a operação e calibragem do equipamento.

7. RESULTADOS

Deverão ser apresentados de forma descritiva todos resultados alcançados durante o período monitorado.

7.1 DAS TABELAS

7.1.1 Data da coleta;

7.1.2 Data da análise;

7.1.3 Parâmetros analisados;

7.1.4 Legislação utilizadas como referência;

7.1.5 Valor Padrão da Legislação;

7.1.6 Frequência de análise e envio conforme consta na Licença de Operação;

7.1.7 Mês de referência do relatório;

7.1.8 Método;

7.1.9 Unidades;

7.1.10 Limite de Detecção;

7.1.11 Incerteza e Medição;

7.1.12 Pontos analisados;

7.1.13 Legendas.

8. DOS GRÁFICOS

Diante da opção do envio dos dados analíticos na forma de gráficos, não será dispensado o envio dos valores absolutos.

9. DA ANÁLISE DOS DADOS

Os dados apresentados devem estar acompanhados de análise crítica.

10. CONCLUSÃO

Deverá apresentar uma breve conclusão dos dados analíticos apresentados.

11. ANEXOS

Deverá constar nos anexos obrigatoriamente os Laudos emitidos pelos Laboratórios responsáveis pelas análises de monitoramento, devendo estes estarem devidamente assinados pelo Responsável Técnico.

Poderá o empreendedor anexar outras documentações que julgar pertinentes.